



GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO LOURENÇO  
DA MATA**



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP







**SÃO LOURENÇO DA MATA**

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE.

**3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O projeto de reforma da praça Santo Antônio, no Município de São Lourenço da Mata-PE, se faz necessário para tem a finalidade de criar um espaço público multifuncional que atenda às necessidades e aspirações da comunidade, enriquecer a vida da comunidade, promover a interação social, melhorar a qualidade de vida das pessoas e contribuir para o desenvolvimento positivo do ambiente urbano. Estímulo aos comerciantes locais (lojas, restaurantes, cafés, lanchonetes, barracas). Valorização imobiliária tornando o local mais atraente para moradores (casas, condomínios, igreja, loteamento). Criação de empregos especialmente nos setores culturais (turismo, hospitalidade, comércio e entretenimento). Redução da criminalidade com criação de um local seguro, melhorando a percepção de segurança da região. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de área de convivência urbanizada:

- Melhoria na mobilidade urbana;
- Melhoria na acessibilidade;
- Melhoria da infraestrutura;
- Aumento dos equipamentos de lazer;
- Melhoria na segurança pública;
- Melhoria na qualidade de vida;
- Inclusão Social.

**4. ÁREA REQUISITANTE:**

Órgão demandante	Responsável
Secretário de Infraestrutura	Tarcísio Cruz Muniz



## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Tipo de contratação: Indireta
- 5.2. Critério de Julgamento: Menor Preço
- 5.3. Regime de execução: Empreitada por preço Unitário

## 6. REQUISITOS AMBIENTAIS:

### 6.1 Licenciamento Ambiental

Realização de estudos para avaliar os impactos ambientais potenciais e a viabilidade do projeto.

### 6.2 Autorização e Licença

Obtenção das licenças ambientais necessárias junto aos órgãos competentes, como o Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH).

### 6.3 Gestão de Resíduos

Planejamento adequado para a gestão e disposição de resíduos de construção, evitando a contaminação do solo e da água, com destinação ao aterro controlado do Município, localizado no bairro de Chá da Tábua.

### 6.4 Drenagem Sustentável

Desenvolvimento de sistemas de drenagem eficientes para gerir a água da chuva, como valetas de infiltração e pavimentos permeáveis, para reduzir o risco de enchentes e melhorar a recarga dos lençóis freáticos.

### 6.5 Tratamento de Efluentes

Garantir que efluentes resultantes das obras sejam tratados adequadamente antes de serem descartados no meio ambiente.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

7.1 Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa). Vale ressaltar que se trata de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade



pregão, em sua forma eletrônica. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 020, de 01 de agosto de 2024, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados. Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária poderá suprir a pesquisa de preços de mercado.

7.2 O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da praça Santo Antônio no Município de São Lourenço da Mata/PE, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos. A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo (documento anexo).

7.3 A planilha orçamentária referência foi retirada do projeto executivo aprovado pela caixa econômica federal com objeto: **reforma da praça Santo Antônio no município de São Lourenço da Mata/PE**, com valor total licitado de **R\$ 252.358,91** (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

8.1 O presente estudo, como já informado, refere-se ao projeto de reforma da praça Santo Antônio, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, a descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviço para requalificações das instalações elétricas, equipamentos de lazer e atividades físicas e recuperação dos passeios internos, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

## **9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

9.1 As estimativas de quantidades a serem contratadas estão discriminadas na planilha em anexo junto com seus respectivos valores unitários.



## **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

10.1 Com a Estimativa de R\$ 252.358,91 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) para reforma da praça Santo Antônio.

## **11. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

11.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

11.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois além de tratarmos com frentes de serviços muito distantes uma das outras, geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

11.3 Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por inesperados sinistros ocorridos e por ser uma obra de infraestrutura, as empresas especializadas nesta área atendem aos requisitos de pavimentação e drenagem simultaneamente.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

12.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

Será necessário para otimização do recurso e minimizar os riscos os seguintes alinhamentos:

### **13.1 Definição Clara do Projeto**

Especificar em detalhe o que será realizado, incluir as áreas a serem pavimentadas e os tipos de drenagens a serem executadas, especificar o tipo de material a ser utilizado, estabelecer clareza no objetivo e meta, como prazo e qualidade.



### 13.2 Levantamento de Dados

Realizar levantamento topográficos, estudo de solo, análise ambiental para embasar o planejamento do projeto, desenvolver um projeto executivo detalhado que sirva de guia para a execução, incluído desenhos técnicos e especificações técnicas.

### 13.3 Termos e Condições

Elaborar um termo de referência detalhado com o escopo de trabalho, prazos, responsabilidades, condições de pagamento, garantias, inclusão do desempenho esperado, penalidades por não cumprimento de prazos e especificações técnicas explicativa de cada serviço.

### 13.4 Coordenação

Estabelecer um plano de comunicação eficaz entre todos os envolvidos no projeto, incluindo o contratante. Contratados, fornecedores e partes interessadas, com reuniões regulares de acompanhamento para monitoramento do progresso, resolver problemas e ajustar o planejamento conforme necessário.

### 13.5 Monitoramento

Recomenda-se a utilização de indicadores de desempenho para monitoramento do progresso do projeto em relação ao planejamento, implementar uma fiscalização rigorosa para garantir que os trabalhos sejam realizados conforme o projeto e as especificações contratuais.

### 13.6 Gestão de Risco

Os possíveis riscos estão associados às condições climáticas adversas, problema de fornecimento de matérias, impactos ambientais, porém é necessário o desenvolvimento de plano de mitigação dos riscos associados ao contrato para garantir um gerenciamento eficaz.

## 14. DA SUBCONTRATAÇÃO:

14.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 15. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

### 15.1 Melhoria da Infraestrutura



A reforma da praça irá proporcionar a manutenção ou troca dos bancos quebrados, pisos desgastados, iluminação inadequada, brinquedos danificados, abrirá novos acessos para pessoas com deficiência ou comorbidade.

### 15.2 Segurança Pública

Praças reformadas e bem iluminadas reduzirá os riscos de atividades criminosas como tráfico de drogas, assaltos ou furtos.

### 15.3 Conforto e Qualidade

A reforma da praça elimina buracos, irregularidades, brinquedos e equipamentos de lazer danificados, o empreendimento se faz necessário para proporcionando uma condição mais confortável aos moradores locais, melhorando a qualidade estética, novos equipamentos para prática de atividades físicas e diversão.

### 15.4 Desenvolvimento Econômico

A reforma da praça valorizará as residências vizinhas e os comerciais locais, atraindo investimentos e novos moradores, facilitam o acesso a comércios, serviços e áreas industriais, impulsionando a economia local.

### 15.5 Impacto Ambiental Positivo

A reforma da praça proporciona melhoria na vegetação, com a plantação de novas árvores, manutenção das plantações existentes, e instalação de novos dispositivos hidráulicos para manter a manutenção das plantas nos dias de muito sol, assim como readequação dos dispositivos de drenagem para evitar alagamentos.

### 15.6 Saúde Pública

A reforma da praça, melhora a acessibilidade para pessoas com deficiência, garantindo uma mobilidade mais inclusiva e segura para todos os cidadãos, assim com melhoria na prática de educação físicas ao ar livre melhorando assim a saúde dos moradores locais.

## 16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

16.1 A presente contratação requer por parte da administração, o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços contratados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

## 17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:



17.1. Os possíveis impactos ambientais encontram-se no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

**18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

18.1. Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável.

**19. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:**

19.1 Fabíola de Azevedo Mendonça Machado

Gestora de Contrato

Matrícula.: 976984

19.2 Djalson Pereira de Oliveira

Fiscal do Contrato

Matrícula.: 478169

São Lourenço da Mata/PE, 25 de fevereiro de 2025


Equipe de Planejamento:

  
Mariana Cavalcanti Albanez

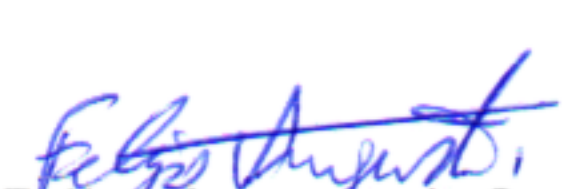
Engenheira Civil, Crea-PE: 182073110-3

Vinicius Laurentino dos Santos

Engenheiro Civil, Crea-PE: 182211375-0

  
Diego Antônio de Almeida Alves e Silva Bezerra

Engenheiro Civil, Crea-PE: 181844631-6

  
Felipe Augusto de Santana Macêdo

Engenheiro Civil, Crea-PE: 181677622-0